

Noticias e analyses

De conformidade com o systema adoptado em annos anteriores, o Prof. Dr. Netto Campello fez um curso de lições practicas para os alumnos do primeiro anno em dias differentes dos destinados ás aulas que são obrigatorias, em face do Regimento Interno da Faculdade.

As alludidas lições practicas versaram sobre o estudo completo do *Corpus Juris Civilis*.

O Prof. Substituto em exercicio, Dr. Edgard Altino, fez demonstrações practicas necessarias ao curso e referentes ás lições theoreticas explanadas. No começo do curso foram dadas aulas practicas preliminares de anatomia topographica elementar para conhecimento exacto das regiões do corpo humano, base para estudo posterior sobre lesões

corporaes. Ainda foram objecto de estudo pratico anatomico e physiologico: cerebro e medulla, orgãos dos sentidos e apparelho genital nos dois sexos.

O Prof. Dr. Edgard Altino teve oportunidade de levar os alumnos do 5.º anno ao gabinete medico-legal da Policia, secção de Identificação, onde foram dadas demonstrações praticas da applicação do systema de Vucetich, para identificação judiciaria, com fichas dactyloscopicas, respectiva classificação, etc.

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAES E PHILOSOPHICOS

Essa prestigiosa aggremação estudantina, fructo do esforço intelligente e realizador de um distincto grupo de academicos de Direito, reiniciou os seus cursos publicos sobre sciencias sociaes e philosophicas.

O futuroso cenaculo, cuja etapa principal foi vencida com galhardia, representa um signal muito significativo da tendencia louvabilissima que tem, em todos os tempos, impulsionado a mocidade brilhante da nossa escola juridica.

O centro de Estudos Sociaes e Philosophicos, apparecido, victoriosamente, no anno passado sob a inspiração de José Cordeiro, obedece á sua e á orientação de Mario Porto, outro temperamento entusiasta, servido por incontestes requisitos de intelligencia.

O bacharelado José Cordeiro, iniciou a serie de conferencias que constitue o program-

ma do anno social vigente com uma explanação suggestiva sobre o curso de marxismo que por essa ocasião foi inaugurado.

Seguiu-o com a palavra o tambem bacharelado Mario Porto, que dissertou sobre a data (Tomada da Bastilha).

CENTRO ACADEMICO DE DIREITO

Conforme fôra anunciado, realizou-se no salão 11 de Agosto, sob a presidencia do bacharelado Santos Leite, a assembléa geral ordinaria para a eleição da nova directoria do Centro Academico de Direito.

O sr. presidente, depois de convidar para secretariar a assembléa os academicos Renato Dantas e Manoel Ribeiro da Cruz, declarou aberta a sessão annunciando para ordem do dia a eleição da directoria, que tem de dirigir os destinos do Centro no anno de 1924-1925.

Compareceram sessenta e cinco academicos. Havendo numero legal, procedeu-se a votação na melhor ordem, verificando-se o seguinte resultado:

Para presidente, academico Oswaldo Ferreira; vice-presidente, academico Antonio Pinto; 1.º secretario, academico Alfredo Rollemberg; 2.º secretario, academico Fernando Nobrega; orador, academico Raymundo Diniz; vice-orador, academico Gratuliano Britto; thesoureiro, Heribaldo Vieira; vice-thesou-

reiro, Renato Dantas; biliothecario, Alfredo Britto, archivista, Orris Barbosa; commissão fiscal: Nicanor Leal, José Bessa, Salvianno Leite, Pedro Mattos e Casado Lima.

Proclamada a apuração, foram declarados eleitos os candidatos acima, debaixo de uma estrondosa manifestação á nova directoria eleita, pela unanimidade da votação e sympathia com que foram acolhidos.

A posse da directoria do "Centro Academico" realizou-se no dia da formtura dos novos bachareis, em 18 de dezembro.

Em reunião da Congregação da Faculdade de Direito, foi lida a seguinte carta, endereçada ao Director Dr. Netto Campello pelo Prof. honorario Dr. Oliveira Lima.

"Exmo. sr. director da Faculdade de Direito do Recife. — Foi com o maior desvanecimento e é com o maior reconhecimento que accuso a recepção da communicação de v. exc., relativa á minha eleição para professor honorario dessa Faculdade. Os termos em que se acha concebida a respectiva proposta, unanimemente approvada, constituem para mim uma subida honra e tanto mais a prezo quanto procede do principal centro intellectual do meu torrão natal, instituição que muito se impõe pelo seu saber e competencia.

Rogo a v. exc. queira ser junto á Congregação o interprete da minha gratidão pela alta distincção com que entendeu brindar-me. A v. exc. especialmente apresento os protestos de minha maior estima e consideração".

A HISTORIA DA FACULDADE DE DIREITO

N'uma das ultimas sessões da Camara Federal, o Deputado Prof. Dr. Octavio Tavares apresentou o seguinte projecto de lei:

“O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Fica o governo autorizado a despendar o que fôr necessario com a impressão da Historia da Faculdade de Direito do Recife, obra cuja elaboração foi confiada ao jurisconsulto Clovis Bevilaqua pela congregação daquelle instituto de ensino superior.

Art. 2º — A impressão da referida obra deverá estar concluída antes do dia 11 de agosto de 1927, quando será commemorado o primeiro centenario da fundação dos cursos juridicos no Brasil.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, em 22 de novembro de 1924. — (a) *Octavio Tavares*”.

O illustre professor e distincto representante de Pernambuco justificou a sua proposta pelo modo seguinte:

Afigura-se-me quasi desnecessario justificar este projecto, que vae ser submettido á apreciação de uma Camara composta de juristas na sua quasi totalidade, sendo que muitos delles titulados em sciencias juridicas e sociaes pelo tradicional instituto que tem a sua séde na grande capital nortista.

Estamos atravessando um momento de grandes difficuldades financeiras. Mas ainda não chegamos ao ponto em que se possa comprehender a recusa de despender uma modesta quantia com a divulgação dos fastos de um instituto como a Faculdade de Direito do Recife, que tão profunda e decisiva influencia tem exercido, ao lado da não menos gloriosa Faculdade de Direito de S. Paulo, na evolução intellectual, politica e social do nosso paiz.

Disse certa vez o saudoso Pedro Lessa, uma das mais altanadas e puras glorias das nossas letras juridicas, que se eliminassem da historia patria os dois grandes institutos de ensino superior do Recife e São Paulo, todo o desenvolvimento que o Brasil tem alcançado, de um seculo para cá, passaria a não encontrar explicação, tornar-se-ia um enigma.

Esta verdade, que tão crystalinamente se impõe ao espirito de todo o brasileiro culto, que, observando a marcha ascencional realizada até agora pela nossa nacionalidade, não lhe desconheça ao mesmo tempo as causas, certamente não ficará incomprehendida na Camara dos Deputados".